

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 3/54

Assunto Dispõe sobre modificação do art. 1º da Lei 151 de 4-2-53

Distribuído á Comissões de Justiça e Finanças 9-4-54

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações :

Secretaria da Câmara Municipal, em



As comissões  
de Justiça  
de Curitiba  
9-454

Projeto de lei n.º 3/54

2

Dispõe sobre modificação do art. 1.º  
da lei n.º 151, de 4/2/53:

Art. 1.º - A Avenida Circular, antiga Av. João  
José Jones da Rocha Feal, compreendendo o  
trecho entre a esquina do Posto de Puericultura  
e a Praça 9 de julho, passará a ter 17  
(dezete) metros de largura, com 2 (duas)  
(dezerete) metros de largura, com 2 (duas)  
pistas de 6 (seis) metros de largura cada  
uma, um (1) canteiro de um (1) metro  
entre as pistas e passeios de 2 (dois)  
metros de largura.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Em 9 de abril de 1954

Renee

Comissão de Justiça etc.

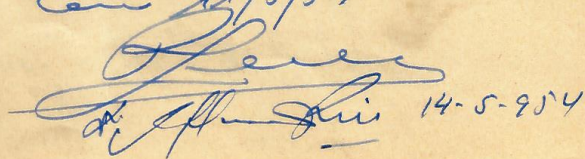
1- O presente projeto é de grande  
atualidade e é complemento natural  
dos planos existentes para a pra



externa que, em círculo, se projeta  
e se executa na cidade. Dos seus  
detalhes técnicos, melhor diria as  
elegantias emissas de Obras Publicas e  
Financas. E do seu aspecto gerai  
o executivo podera prestar esclarecimentos  
condignos: a) quanto ao aspecto juridico  
de jurações decapropriarias, si houver;  
b) de jurações ditos adquiridos de pro-  
prietarios em plantas de obras a proa-  
das; c) de outros detalhes técnicos referentes  
a ruina das futuras estruturas etc.  
E' o que se pede, um esforco para  
colaborar em os intentos do projeto, que  
nos parece muito emminente para o  
futuro da cidade. Em 14/4/54  
Conrad W. J. P. K.

De acordo com o parecer  
acima.

Em 11/5/54

  
14-5-2014